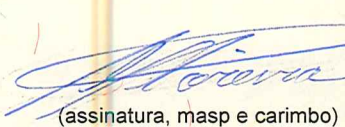


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO - MASP: 1366923-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 27 de junho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


(assinatura, masp e carimbo)

Frederico Fonseca Moreira
Analista Ambiental
CREA/MG 94285 D
Masp 1174359-8

PRESIDENTE OLEGARIO, 27/08/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 08/10/2019

Data de Validade: 27/08/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

CONDICIONANTES E MEDIDAS MITIGADORAS:

- Conservar as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal de acordo com a Lei Estadual 20.922/2013.
- Apresentar laudo de execução do PTRF anualmente durante três anos. Início: primeiro laudo em até 1 ano após a emissão do DAIA.
- Assinar o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). Prazo: antes da entrega do DAIA.
- Obtenção dos demais documentos necessários para a execução da atividade de extração de areia pleiteada, como LAS/RAS e autorização da ANM. O não cumprimento dessa medida implicará na aplicação das medidas cabíveis previstas no Decreto Estadual 47.383/18.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	355294	8043393

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

355549